



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SPLIU critica o ME por não lhe ter dado conhecimento prévio dos diplomas dos Concursos de Professores aprovados em Conselho de Ministros

No dia 20 de janeiro realizou-se a derradeira ronda de negociação suplementar, requerida pelo SPLIU, sobre a revisão do diploma que regulará os Concursos de Professores no futuro próximo, e o projeto de Portaria para a Vinculação Extraordinária de Professores.

Se em relação à Portaria de Vinculação Extraordinária de Professores, o SPLIU conseguiu chegar a um esforçado entendimento com o Ministério da Educação, pois ainda que com algumas reservas e discordâncias, concluiu este Sindicato Independente que a última proposta apresentada pela tutela continha alguma razoabilidade na atual conjuntura, já no que se refere ao diploma sobre os Concursos de Professores, não foi de todo possível chegar a acordo com o Ministério da Educação, e o SPLIU fez todos os possíveis para que tal acontecesse, dada a inflexibilidade da equipa negociadora, presidida pela Secretária de Estado Adjunta e da Educação, em relação a alguns aspetos que este Sindicato considerava, e considera nucleares, nomeadamente, no que se refere às prioridades em sede dos vários concursos.

Concluídas as negociações no dia 20/01 (sexta-feira), o SPLIU aguardou, com expectativa, que no início da semana seguinte o Ministério da Educação lhe fizesse chegar a versão definitiva dos diplomas legais acima identificados, assim como a respetiva ata negocial, na qual a Secretária de Estado, Doutora Alexandra Leitão, se comprometeu, entre outros aspetos, a fazer constar que as necessidades permanentes dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas seriam convertidas em vagas nos respetivos quadros (QA/QE), a reconhecer a necessidade de rejuvenescimento da classe docente através de um mecanismo especial de aposentação, etc..

O SPLIU não pode deixar de criticar contundentemente o Ministério da Educação por só lhe ter feito chegar a versão final do Diploma dos Concursos e da Portaria de Vinculação Extraordinária, no dia 3 de fevereiro, às 20h37, ou seja, no dia seguinte à aprovação dos supracitados diplomas legais no Conselho de Ministros do dia 2 de fevereiro, não tendo sido proporcionada a possibilidade prévia a este Sindicato Independente de conferir se a versão aprovada correspondia, de facto, à última versão apresentada aos Sindicatos no dia 20 de janeiro.

O SPLIU regista ainda com profundo desagrado, o facto de até à presente data, o Ministério da Educação não lhe ter remetido a ata da negociação realizada sobre os diplomas legais acima indicados, reclamando que tal ato seja executado com a maior brevidade possível.

Lisboa, 8 de fevereiro de 2017

A Direção Nacional do SPLIU